



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

Função: Cuidador

1. Ana Dorca de Campos Alves

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul - MS, 16 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- j) Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- k) Certificado Militar (para homens);
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- n) Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- o) Número de Telefone para contato;
- p) Carteira de Identidade;
- q) Exame Admissional e Laudo Psicológico, que serão encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos;
- r) Qualificação Cadastral ESOCIAL;

arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se contratação direta a hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, nos termos dispostos nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, nos termos do artigo 73 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Do Processo/Procedimento de Contratação Direta

Art. 4º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos pela equipe técnica competente das Secretarias:

I - Documento de formalização de demanda munido de Termo de Referência e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar - ETP, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, a ser realizada na forma prevista no art. 2º, deste Decreto, bem como nos termos do art. 23 da NLLC;

III - Pareceres técnicos e jurídicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Justificativa da escolha do contratado, com a indicação da viabilidade de preço;

VII - Autorização da Autoridade Competente (Gestor da Pasta) e da Autoridade Superior (Chefe do Poder Executivo); e

VIII - Publicização do procedimento concluído.

§1º. O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser divulgado em sítio eletrônico oficial do órgão à disposição do público.

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Mailton Gonçalves Lemes**, Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Ambulância, com efeito retroativo a data 04/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.901, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Disciplina e Regulamenta as normas e procedimentos das denominadas contratações diretas na Lei nº 14.133/2021, além das prerrogativas provenientes do art. 95, §2º da Lei citada, alicerçadas no Decreto Municipal nº 3.786/2023; no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas competências, que lhe confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Disposições Preliminares

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para a contratação direta previstos nos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§2º. Para efeito do inciso I, deste artigo, o documento de formalização de demanda (DFD) contemplará a descrição da necessidade da contratação, com a indicação do interesse público envolvido.

§3º. O Termo de Referência da contratação deverá discriminar, de forma clara, sucinta e precisa, o objeto pretendido com a indicação das particularidades do bem, do produto ou do serviço, contendo, dentre outras coisas, a quantidade, a unidade, as especificações técnicas, eventuais garantias e a forma de entrega ou de prestação.

§4º. A elaboração do ETP será:

I - Facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do §7º do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/21;

II - Dispensável na hipótese do inciso III do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

III - Dispensável, justificadamente, quando a contratação não envolver maior complexidade técnica, que possa ser descrita inteiramente no documento de formalização de demanda, na forma do §1º, deste artigo.

§5º. Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos.

Art. 5º. A estimativa de despesa para as contratações diretas, combinadas ou não, será norteadas pelos seguintes requisitos sem ordem de preferência, utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na Pesquisa de Preços:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou média do item correspondente no painel para consultas disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando possível;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sites especializados ou de domínio amplo, desde que contemplem a data e hora de acesso;

III - Contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no

período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o disposto no inc. II, §1º, art. 23, da Lei nº 14.133/21;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, observado o prazo limite dos orçamentos obtidos com até 06 (seis) meses de antecedência.

§1º. Na pesquisa com fornecedores, conforme inciso IV do *caput*, deste artigo, em se tratando de contratação com fundamento nos incisos I ou II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, poderão ser realizadas com os fornecedores habituais da Administração, com sede local ou regional, conforme o caso.

§2º. Para efeito do parágrafo anterior, a solicitação de pesquisa de preço deverá ser formalizada por *e-mail*, por meio do sistema eletrônico utilizado pela Administração Pública Municipal ou de forma pessoal pelo agente público responsável.

§3º. Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§4º. Quando, em razão da especificidade do objeto da contratação, não for possível obter o mínimo de 03 (três) cotações, dentre as formas previstas no *caput* deste artigo, o agente responsável deverá justificar as razões, sob pena de indeferimento da demanda, a qual deverá ser ratificada pela Autoridade Competente (Gestor(a) da Pasta).

§5º. Para fins deste artigo, visando melhor apurar o preço de mercado, deverá ser levado em consideração valores agregados de frete e outros custos diretos e indiretos.

§6º. Tratando-se de obras e serviços de engenharia, a planilha orçamentária deverá trazer a indicação de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais cabíveis, além do seguinte:

I - Se forem obras e serviços de infraestrutura de transporte, a composição dos custos unitários deverá seguir a tabela do Sicro. Para as demais obras e serviços, a composição deverá seguir a tabela do Sinapi;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

§7º. Quando não for possível estimar o valor da contratação, em razão da peculiaridade do objeto da contratação direta por dispensa ou por inexigibilidade, caberá exigir do contratado a comprovação de que seus preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 12 (doze) meses anteriores à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 6º. O planejamento de compras diretas deverá considerar as expectativas de consumo anual e observar a redação do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, serão preferencialmente eletrônicas e operacionalizadas pelo sistema eletrônico de compras e serviços do qual se utiliza a Administração Pública Municipal.

§1º. A dispensa eletrônica será preferencialmente precedida de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município de Chapadão do Sul, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§2º. Excepcionalmente, a Autoridade Máxima do Órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, desde que realizada com a devida motivação, mantidas as demais exigências contidas no presente Decreto.

Art. 8º. A elaboração de Parecer Jurídico deverá respeitar as prerrogativas insertas no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensado nas hipóteses elencadas no §5º do artigo citado, especialmente para os casos compreendidos como de baixo valor, baixa complexidade da contratação, entrega imediata ou em se tratando da utilização de minutas de editais e

instrumentos de contrato padronizados pelo órgão de Assessoria Jurídica do Município; além das diretrizes inseridas no Decreto Municipal nº 3.786/2023.

Art. 9º. Os requisitos de habilitação e de qualificação do contratado limitar-se-ão à jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, nos termos dos artigos 63 a 69, da Lei nº 14.133/21.

§1º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a documentação de habilitação do futuro contratado poderá ser, total ou parcialmente, dispensada nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) para dispensa de licitação para compras em geral, de competência da autoridade (Gestor(a) da Pasta), exceto as que comprovem a Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica.

§2º. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, observando-se, ainda, a regra prevista no artigo 12, §2º da Lei nº 14.133/21.

Art. 10. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – Dispensa em razão do valor;

II – Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§1º. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplicam-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

§2º. É nulo ou de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§3º. O extrato do contrato, quando for o caso, ou instrumento equivalente, deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, além de disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Administração.

§4º. No caso de dispensa de licitação para obra pública, deverá ser divulgado no site oficial da Administração Municipal, em até 25 (vinte e cinco) dias



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

Art. 11. As minutas de contrato deverão, sempre que possível, obedecer às minutas padrões disponibilizados pela Administração Pública Municipal, visando a padronização das cláusulas em toda Administração.

Art. 12. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados, de modo cumulativo:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pelas respectivas unidades administrativas;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade ou a participação econômica do mercado.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças.

Art. 13. No caso de contratação direta por inexigibilidade em razão da aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, de que trata o inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, deverá ser demonstrada a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar a condição de exclusividade.

Art. 14. A contratação direta por inexigibilidade de profissional do setor artístico, a que alude o inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, deverá ser realizada diretamente com o artista ou com seu empresário exclusivo, assim considerado a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Art. 15. A inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com

profissionais ou empresas de notória especialização, de que trata o inciso III do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, exigirá a comprovação no processo administrativo de que o contratado detenha, no campo de sua especialização, experiência e desempenho anterior, estudos, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, de modo que se permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Art. 16. Na inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel, prevista no inciso V do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, deverá constar do processo administrativo:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser adquirido ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para o objetivo almejado.

Art. 17. Estarão dispensadas de formalização de processo administrativo as contratações diretas de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definidas como de pronto pagamento, devendo observar e conter, no mínimo, os seguintes procedimentos descritos no art. 4º, sendo eles: DFD, Solicitação, Cotações, Quadro de Cotação, Reserva Orçamentária, Nota de Empenho, Pedido de Fornecimento e Autorização (Ratificação) da Autoridade Competente.

Art. 18. As contratações pactuadas nos termos do art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021, serão formalizadas em processo próprio, apartado da sequência numérica das dispensas de licitação provenientes do art. 75, incisos I e II, da Lei citada, sendo que cada solicitante será responsável pela respectiva prestação de contas.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da diretora do departamento de licitações, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais para unidade de acolhimento casa abrigo criança cidadã, em atendimento à decisão nº 114.2023 – processo nº pgea 20.02.2400.0000788/2023-66 - procuradoria regional do trabalho da 24ª região – ministério público do trabalho.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de janeiro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Diretora do Departamento de Licitações

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da diretora do departamento de licitações, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo – glp - a granel – com comodato de cilindros.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **31 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de janeiro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Diretora do Departamento de Licitações

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

*Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL, CNPJ: 14.004.655/0001-42 e BARBOSA MUNIZ CONSULTÓRIO MÉDICO EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.204.306/0001-56.**

*Credenciamento nº 006/2023.

*Processo Administrativo nº 404/2023.

*Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.

*Objeto: **Aplicação de penalidade de advertência.**

*Fundamento Legal: art. 58, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93.

*Aplicação das penalidades descritas no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência, por inexecução parcial do contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EDITAL

Casa & Terra Imobiliária e Engenharia LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Autorização Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo localizada na Fazenda Aparecida – Gleba A município de Chapadão do Sul - MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para o atendimento dos ESF'S, hospital municipal e unidade básica de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli – CNPJ: 22.862.531/0001-26, no valor de R\$ 24.438,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais), M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 28.387.424/0001-70, no valor de R\$ 53.145,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e cinco reais), Henrivix Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ: 41.500.407/0001-65, no valor de R\$ 214.901,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e um reais), Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 105.870,00 (cento e cinco mil e oitocentos e setenta reais), MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 47.893.919/0001-15, no valor de R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), BF de Andrade Hospitalar Ltda – CNPJ 36.979.350/0001-99, no valor de R\$ 6.712,50 (seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), CMH – Central de Medicamentos – Eireli – CNPJ: 23.228.076/0001-74, no valor de R\$ 63.770,00 (sessenta e três mil e setecentos e setenta reais), Bonatto Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 47.365.250/0001-99, no valor de R\$ 96.490,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), Inovamed Hospitalar Ltda – CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 144.831,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais), FIA Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 40.724.582/0001-73, no valor de R\$ 49.697,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais), Goldenplus – Comércio de Medicamentoss e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 17.472.278/0001-64, no valor de R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais), Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 01.417.694/0004-72, no valor de R\$ 14.717,00 (quatorze mil e setecentos e dezessete reais), Sulmedic Comercio de Medicamentos Filial SP – CNPJ: 09.944.371/0003-68, no valor de R\$ 7.727,20 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda – CNPJ: 25.279.552/0001-01, no valor de R\$ 21.314,50 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Maeve Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 09.034.672/0001-92, no valor de R\$ 135.786,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais), Dimaster Comercio Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor de R\$129.120,00 (cento e vinte e nove mil e cento e vinte reais), Halex Istar Indústria Farmacêutica Sa Ltda – CNPJ: 01.571.702/0001-98, no valor de R\$ 325.320,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais), Cirurgica Prime Ltda – CNPJ: 46.116.717/0001-02, no valor de R\$ 86.920,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais), Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 44.474,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli-Me – CNPJ: 26.457.348/0001-04, no valor de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli- CNPJ: 06.065.614/0001-38, no valor de R\$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais), Cirurgica Olimpio Eireli EPP- CNPJ: 01.140.868/0001-50, no valor de R\$ 5.282,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais), Nova Medicamentos Ltda – CNPJ: 41.365.113/0001-78, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), A. G. KIENEN & CIA LTDA- CNPJ: 82.225.947/0001-65, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 1.712.307,00 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sete reais).

Chapadão do Sul/MS, 16 de janeiro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
Processo Administrativo Nº 720/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 30/11/2023 14:10:48

TOTAL DO PROCESSO: **1.712.307,00**

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70 **85.360,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 8,50 **Total: 12.750,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: GLOBO | CX 01 | 1053501960021 Modelo: GENERICO |DEMAIS COND. CONF. EDITAL

Descrição: ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML XAROPE ADULTO

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,9821 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 12.750,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 0,04 **Total: 3.200,00**

Item: 6 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR | CX C/ 500 | 1134301590024 Modelo: HIPOFOL |DEMAIS COND. CONF. EDITAL

Descrição: ÁCIDO FOLICO 5MG

Quantidade: 80.000 Val. Ref.: 0,266 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 3.200,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 0,35 **Total: 875,00**

Item: 14 Unidade: COMPR Marca: PRATI D | CX C 100 | 1256800520029 Modelo: GENERICO |DEMAIS COND. CONF. EDITAL

Descrição: ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,758 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 875,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 0,30 **Total: 4.200,00**

Item: 18 Unidade: COMPR Marca: PRATI D | CX C/ 500 | 1256801910068 Modelo: GENERICO |DEMAIS COND. CONF. EDITAL

Descrição: ALOPURINOL 300MG

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 0,7887 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 4.200,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 5,60	Total: 8.400,00
Item: 22	Unidade: FRASC	Marca: PRATI D CX C/ 50 1256801560040	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: AMOXICILINA 50MG/ML 150ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 11,9176	Valor Unit.: 5,60	Total Item: 8.400,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 6,00	Total: 12.900,00
Item: 25	Unidade: FRASC	Marca: PHARLAB CX C 50 1410700060195	Modelo: AZITROPHAR DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 2.150	Val. Ref.: 18,7424	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 12.900,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 2,15	Total: 4.300,00
Item: 32	Unidade: FRASC	Marca: PRATI D CX C/ 200 1256800930014	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,3313	Valor Unit.: 2,15	Total Item: 4.300,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 0,06	Total: 1.800,00
Item: 40	Unidade: COMPR	Marca: FITOWAY CX C 495 RDC 27/2010	Modelo: CALCIO VIDA DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 400UI				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,3352	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 1.800,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 0,19	Total: 11.400,00
Item: 41	Unidade: COMPR	Marca: BIOLAB CX C 600 1097403090073	Modelo: BILYT DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: CARBONATO DE LÍTIU 300MG				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,7997	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 11.400,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 0,08	Total: 1.120,00
Item: 43	Unidade: COMPR	Marca: BIOLAB CX C/ 30 1097403220120	Modelo: CRONOCOR DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: CARVEDILOL 3,125MG				
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 0,3679	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.120,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 0,25	Total: 625,00
Item: 51	Unidade: COMPR	Marca: GLOBO CX C/ 30 1053501820031	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: CETOCONAZOL 200MG				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,6344	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 625,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 2,65	Total: 530,00
Item: 66	Unidade: FRASC	Marca: BRASTERAPICA CX C/ 1 1003800480082	Modelo: AMBROL DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XAROPE PEDIÁTRICO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,4667	Valor Unit.: 2,65	Total Item: 530,00	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 3,10	Total: 4.960,00
Item: 77	Unidade: BISNA	Marca: PHARLAB CX C/ 100 1410700560082	Modelo: LABCAINA DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G GELEIA ESTÉRIL				
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 13,7513	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 4.960,00	
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 2,25	Total: 2.250,00
Item: 124	Unidade: FRASC	Marca: IMEC CX C 50 RDC 199/06	Modelo: ALUMINEC DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,9741	Valor Unit.: 2,25	Total Item: 2.250,00	
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 0,38	Total: 570,00
Item: 127	Unidade: COMPR	Marca: VITAMEDIC CX C 500 1039201670039	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: IVERMECTINA 6MG				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 2,815	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 570,00	
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 0,20	Total: 4.200,00
Item: 138	Unidade: COMPR	Marca: PRATI D. CX C/ 600 1256801820034	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: METRONIDAZOL 250MG				
Quantidade: 21.000	Val. Ref.: 0,3799	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 4.200,00	
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 0,04	Total: 6.240,00
Item: 150	Unidade: CAPSU	Marca: GLOBO CX C 56 - POTE 1053501720126	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: OMEPRAZOL 20MG				
Quantidade: 156.000	Val. Ref.: 0,1439	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 6.240,00	
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,13	Total: 260,00
Item: 156	Unidade: COMPR	Marca: BELFAR CX C/ 200 1057101610016	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: PARACETAMOL 750MG				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,4734	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 260,00	
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 0,07	Total: 420,00
Item: 161	Unidade: COMPR	Marca: PHARLAB CX C/ 500 1410701080033	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: SINVASTATINA 10MG				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,6305	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 420,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 4,70	Total: 3.760,00
Item: 169	Unidade: FRASC	Marca: VITAMEDIC CX C/ 1 1039201700051	Modelo: GENERICO DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 8,085	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 3.760,00	
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 0,03	Total: 600,00
Item: 173	Unidade: COMPR	Marca: QUALYNUTRI CX C/ 500 RDC 240/2018	Modelo: COMPLEXO B DEMAIS COND. CONF. EDITAL	
Descrição: SUPLEMENTO DE VITAMINAS COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,0604	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 600,00	
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		22.862.531/0001-26	24.438,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 4,14	Total: 5.796,00
Item: 2	Unidade: FRASC	Marca: NTS	Modelo: NTS	
Descrição: ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 120ML XAROPE PEDIÁTRICO				
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 11,678	Valor Unit.: 4,14	Total Item: 5.796,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 4,12	Total: 6.592,00
Item: 3	Unidade: FRASC	Marca: NTS	Modelo: NTS	
Descrição: ACETILCISTEÍNA 40MG/ML 120ML XAROPE ADULTO				
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 19,1513	Valor Unit.: 4,12	Total Item: 6.592,00	
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 2,90	Total: 1.450,00
Item: 149	Unidade: FRASC	Marca: MEDINFAR	Modelo: MEDINFAR	
Descrição: OLEO MINERAL 100% 100ML				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 6,0572	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 1.450,00	
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 0,08	Total: 6.400,00
Item: 155	Unidade: COMPR	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: PARACETAMOL 500MG				
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,3687	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 6.400,00	
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,84	Total: 4.200,00
Item: 160	Unidade: ENVEL	Marca: ORANGE	Modelo: ORANGE	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 2,5951	Valor Unit.: 0,84	Total Item: 4.200,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		28.387.424/0001-70	53.145,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 1,85	Total: 925,00
Item: 4	Unidade: BISNA	Marca: BRAINFARMA	Modelo: aciclovir
Descrição: ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME DERMATOLÓGICO			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 3,9276	Valor Unit.: 1,85	Total Item: 925,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 121 Lance: 0,26	Total: 5.200,00
Item: 10	Unidade: COMPR	Marca: ABBOTT	Modelo: DEPAKENE
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250MG			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,6931	Valor Unit.: 0,26	Total Item: 5.200,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 057 Lance: 0,57	Total: 22.800,00
Item: 11	Unidade: COMPR	Marca: ABBOTT	Modelo: DEPAKENE
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO 500MG			
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 1,4443	Valor Unit.: 0,57	Total Item: 22.800,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 068 Lance: 0,02	Total: 4.000,00
Item: 29	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BESILATO DE ANLÓDIPINO
Descrição: BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG			
Quantidade: 200.000	Val. Ref.: 0,0678	Valor Unit.: 0,02	Total Item: 4.000,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 0,24	Total: 2.400,00
Item: 36	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: MIRADOR CÓLICA
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,7857	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 2.400,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 137 Lance: 0,04	Total: 8.800,00
Item: 67	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: cloridrato de amitriptilina
Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG			
Quantidade: 220.000	Val. Ref.: 0,1359	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 8.800,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 0,20	Total: 5.000,00
Item: 70	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: CIPROFLOXACINO
Descrição: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG			
Quantidade: 25.000	Val. Ref.: 0,3733	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 5.000,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 121 Lance: 0,05	Total: 2.700,00
Item: 110	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: FUROSEMIDA
Descrição: FUROSEMIDA 40MG			
Quantidade: 54.000	Val. Ref.: 0,1337	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 2.700,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 0,11	Total: 1.320,00
Item: 142	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: NEO FEDIPINA
Descrição: NIFEDIPINO 20MG			
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,2597	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 1.320,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS 41.500.407/0001-65 214.901,00
HOSPITALARES LTDA

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 0,84 **Total: 6.720,00**

Item: 5 Unidade: AMPOL Marca: HYPOFARMA Modelo: AMPOL

Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,3433 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 6.720,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 4,18 **Total: 8.360,00**

Item: 8 Unidade: AMPOL Marca: HIPOLABOR Modelo: AMPOL

Descrição: ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 9,4151 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 8.360,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 4,35 **Total: 3.045,00**

Item: 23 Unidade: FRASC Marca: BLAU Modelo: FRASC

Descrição: AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 700 Val. Ref.: 6,1665 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 3.045,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 1,09 **Total: 16.350,00**

Item: 33 Unidade: AMPOL Marca: WASSER Modelo: AMPOL

Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 2,8242 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 16.350,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 0,84 **Total: 8.400,00**

Item: 37 Unidade: AMPOL Marca: HIPOLABOR Modelo: AMPOL

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,3386 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 8.400,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 3,80 **Total: 11.400,00**

Item: 46 Unidade: FRASC Marca: BLAU Modelo: FRASC

Descrição: CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM DILUENTE

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 9,7314 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 11.400,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 4,00 **Total: 12.000,00**

Item: 48 Unidade: FRASC Marca: ABL Modelo: FRASC

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM (USO INTRAMUSCULAR)

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 26,9205 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 3,80 **Total: 53.200,00**

Item: 49 Unidade: FRASC Marca: BLAU Modelo: FRASC

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV (USO INTRAVENOSO)

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 6,786 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 53.200,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 25,86	Total: 7.758,00
Item: 59	Unidade: FRASC	Marca: ABL	Modelo: FRASC	
Descrição: CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (USO INTRAVENOSO)				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 54,235	Valor Unit.: 25,86	Total Item: 7.758,00	
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 4,79	Total: 958,00
Item: 91	Unidade: AMPOL	Marca: ABL	Modelo: AMPOL	
Descrição: CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 10,7951	Valor Unit.: 4,79	Total Item: 958,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 15,09	Total: 30.180,00
Item: 101	Unidade: UN	Marca: MYLAN	Modelo: UN	
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 39,2443	Valor Unit.: 15,09	Total Item: 30.180,00	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 18,89	Total: 18.890,00
Item: 102	Unidade: UN	Marca: BLAU	Modelo: UN	
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 45,0777	Valor Unit.: 18,89	Total Item: 18.890,00	
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 16,60	Total: 6.640,00
Item: 135	Unidade: AMPOL	Marca: ABL	Modelo: AMPOL	
Descrição: MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (USO INTRAVENOSO)				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 48,5596	Valor Unit.: 16,60	Total Item: 6.640,00	
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 6,20	Total: 31.000,00
Item: 151	Unidade: AMPOL	Marca: BLAU	Modelo: AMPOL	
Descrição: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 39,5796	Valor Unit.: 6,20	Total Item: 31.000,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.002/0001-02	32.780,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 1,74	Total: 3.480,00
Item: 7	Unidade: COMPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: FOLINAC/1134300720031	
Descrição: ÁCIDO FOLINICO 15MG				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,2454	Valor Unit.: 1,74	Total Item: 3.480,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 1,18	Total: 2.950,00
Item: 15	Unidade: FRASC	Marca: GEOLAB	Modelo: ALBEL/1542300440063	
Descrição: ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 2,5265	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 2.950,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 0,22	Total: 15.400,00
Item: 21	Unidade: CAPSU	Marca: UNICHEM	Modelo: UNICHEM (GENERICO)/1564900030066	
Descrição: AMOXICILINA 500MG				
Quantidade: 70.000	Val. Ref.: 0,6468	Valor Unit.: 0,22	Total Item: 15.400,00	
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 7,30	Total: 10.950,00
Item: 145	Unidade: BISNA	Marca: BELFAR	Modelo: ALTEFAR (MICONAZOL)/RDC 576/2021	
Descrição: NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 80G CREME VAGINAL				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 14,7064	Valor Unit.: 7,30	Total Item: 10.950,00	
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			67.729.178/0004-91	105.870,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 4,65	Total: 2.790,00
Item: 9	Unidade: FRASC	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0142.004-8	Modelo: VALPROATO DE SODIO CX C/50FR X 100ML GEN	
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML 100ML XAROPE ADULTO/PEDIÁTRICO				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 10,7342	Valor Unit.: 4,65	Total Item: 2.790,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 0,25	Total: 12.500,00
Item: 13	Unidade: AMPOL	Marca: FARMACE 1108501100 66	Modelo: AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AP	
Descrição: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,6729	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 12.500,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 4,35	Total: 34.800,00
Item: 47	Unidade: FRASC	Marca: BIOQUIMICO 1.0063.0247.002-0	Modelo: CEFAZOLINA SODICA 1G CX C/50FA GEN	
Descrição: CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 10,9956	Valor Unit.: 4,35	Total Item: 34.800,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 1,80	Total: 3.600,00
Item: 58	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0151.002-0	Modelo: FENTANILA 50MCG/ML CX C/50AP X 2ML GEN	
Descrição: CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,248	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 3.600,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 0,24	Total: 3.600,00
Item: 72	Unidade: COMPR	Marca: CRISTALIA 1.0298.0226.024-5	Modelo: LONGACTIL 100MG CX C/20BL X 10CP REV	
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 0,5782	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 3.600,00	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 0,42	Total: 7.560,00
Item: 76	Unidade: COMPR	Marca: CRISTALIA 1.0298.0023.013-6	Modelo: IMIPRA 25MG CX C/20BL X 10CP REV	
Descrição: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG				
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 0,5605	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 7.560,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 0,68	Total: 5.440,00
Item: 81	Unidade: AMPOL	Marca: HALEX/ISOFARMA 1.0311.0166.001-1	Modelo: NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AP X 2ML	
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 1,2081	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 5.440,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 0,05	Total: 1.500,00
Item: 97	Unidade: COMPR	Marca: SANTISA 1.0186.0019.011- 9	Modelo: SANTI AZEPAM 10MG CX C/100ENV X 10CPR	
Descrição: DIAZEPAM 10MG				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,2562	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 1.500,00	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 4,20	Total: 6.300,00
Item: 109	Unidade: FRASC	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0184.003-9	Modelo: PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FR X 60ML GEN	
Descrição: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 10,801	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 6.300,00	
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 2,16	Total: 1.296,00
Item: 119	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0126.003-2	Modelo: NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AP X 4ML GEN	
Descrição: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,1099	Valor Unit.: 2,16	Total Item: 1.296,00	
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 0,40	Total: 22.800,00
Item: 136	Unidade: COMPR	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0209.002-5	Modelo: METILDOPA 250MG C/50BL X 10CP REV GEN	
Descrição: METILDOPA 250MG				
Quantidade: 57.000	Val. Ref.: 0,8572	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 22.800,00	
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 2,28	Total: 1.596,00
Item: 144	Unidade: BISNA	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0178.004-4	Modelo: MICONAZOL CREM DERM CX C/50BG X 28GR GEN	
Descrição: NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 28G CREME DERMATOLÓGICO				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 6,499	Valor Unit.: 2,28	Total Item: 1.596,00	
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 3,48	Total: 2.088,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 153	Unidade: BISNA	Marca: BELFAR RDC 576/2021	Modelo: BELGLOS PLUS POMADA CX C/1UN X 45GRS 129
Descrição: PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G + COLECALCIFEROL 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150MG/G 45G CREME DERMATOLÓGICO			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 7,3588	Valor Unit.: 3,48	Total Item: 2.088,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		47.893.919/0001-15	36.440,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 11,20	Total: 6.720,00
Item: 12	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: AMPOLA
Descrição: ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 14,7878	Valor Unit.: 11,20	Total Item: 6.720,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 025 Lance: 0,05	Total: 1.700,00
Item: 96	Unidade: COMPR	Marca: SANTISA	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: DIAZEPAM 05MG			
Quantidade: 34.000	Val. Ref.: 0,1419	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 1.700,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 0,15	Total: 22.500,00
Item: 126	Unidade: COMPR	Marca: VITAMEDIC	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: IBUPROFENO 600MG			
Quantidade: 150.000	Val. Ref.: 0,4423	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 22.500,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 126 Lance: 0,99	Total: 2.970,00
Item: 137	Unidade: COMPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METILDOPA 500MG			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,6165	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 2.970,00
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 0,17	Total: 2.550,00
Item: 168	Unidade: COMPR	Marca: VITAMEDIC	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG			
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 0,4062	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 2.550,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA		36.979.350/0001-99	6.712,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 0,06	Total: 240,00
Item: 16	Unidade: COMP	Marca: DELTA	Modelo: ALENDRONATO SÓDICO 70MG
Descrição: ALENDRONATO SÓDICO 70MG			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 0,4076	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 240,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 117 Lance: 3,50	Total: 3.500,00
Item: 108	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJET
Descrição: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,915	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 3.500,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 146 Lance: 8,99	Total: 1.348,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 113	Unidade: FRASC	Marca: JP	Modelo: GLICEROL 120MG/ML 500ML SOLUÇÃO DE GLICERINA 1
Descrição: GLICEROL 120MG/ML 500ML SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 15,8266	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 1.348,50
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 2,03	Total: 1.624,00
Item: 115	Unidade: AMPOL	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição: GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 3,402	Valor Unit.: 2,03	Total Item: 1.624,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI		23.228.076/0001-74	63.770,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 112 Lance: 0,13	Total: 1.040,00
Item: 17	Unidade: COMPR	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY
Descrição: ALOPURINOL 100MG			
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 0,3261	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 1.040,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 8,52	Total: 25.560,00
Item: 50	Unidade: FRASC	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM (USO INTRAMUSCULAR)			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 13,4833	Valor Unit.: 8,52	Total Item: 25.560,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 2,70	Total: 1.620,00
Item: 82	Unidade: AMPOL	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,6223	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 1.620,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 071 Lance: 1,48	Total: 29.600,00
Item: 95	Unidade: AMPOL	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 4,3383	Valor Unit.: 1,48	Total Item: 29.600,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 047 Lance: 1,19	Total: 5.950,00
Item: 107	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 4,4885	Valor Unit.: 1,19	Total Item: 5.950,00
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		47.365.250/0001-99	96.490,80
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 069 Lance: 3.146,36	Total: 94.390,80
Item: 19	Unidade: FRASC	Marca: ACTYLISE/BOEHRINGHER	Modelo: ACYTLISE/BOEHRINGHER
Descrição: ALTEPLASE 50MG/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3.354,9087	Valor Unit.: 3.146,36	Total Item: 94.390,80
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 133 Lance: 42,00	Total: 2.100,00
Item: 123	Unidade: BISNA	Marca: DERSANI/MEGALBAS	Modelo: DERSANI/MEGALABS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: HIDROGEL COM ALGINATO 30G

Quantidade: 50 Val. Ref.: 51,3476 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 2.100,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 144.831,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 9,52 **Total: 19.040,00**

Item: 20 Unidade: FRASC Marca: Blau Modelo: Doclaxin

Descrição: AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 38,2713 Valor Unit.: 9,52 Total Item: 19.040,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 0,69 **Total: 10.350,00**

Item: 26 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 2,095 Valor Unit.: 0,69 Total Item: 10.350,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 5,49 **Total: 19.215,00**

Item: 27 Unidade: FRASC Marca: Teuto Modelo: Bepeben

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 11,9762 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 19.215,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 0,11 **Total: 66,00**

Item: 30 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Ducodil

Descrição: BISACODIL 5MG

Quantidade: 600 Val. Ref.: 0,2882 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 66,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 0,12 **Total: 3.000,00**

Item: 42 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: CARVEDILOL 25MG

Quantidade: 25.000 Val. Ref.: 0,3884 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 3.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 6,58 **Total: 13.160,00**

Item: 45 Unidade: FRASC Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 14,7838 Valor Unit.: 6,58 Total Item: 13.160,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 2,15 **Total: 3.440,00**

Item: 60 Unidade: FRASC Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor

Descrição: CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 12,491 Valor Unit.: 2,15 Total Item: 3.440,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 23,52 **Total: 14.112,00**

Item: 65 Unidade: AMPOL Marca: Blau Modelo: Succitrat

Descrição: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 600 Val. Ref.: 23,88 Valor Unit.: 23,52 Total Item: 14.112,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 2,19 **Total: 6.570,00**

Item: 85 Unidade: AMPOL Marca: Hipolabor Modelo: Prometazol



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,1912 Valor Unit.: 2,19 Total Item: 6.570,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 0,19 **Total: 7.600,00**

Item: 104 Unidade: COMPR Marca: Geolab Modelo: Geolab

Descrição: ESPIRONOLACTONA 25MG

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 0,3889 Valor Unit.: 0,19 Total Item: 7.600,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 5,71 **Total: 2.284,00**

Item: 120 Unidade: AMPOL Marca: Hipolabor Modelo: Parinex

Descrição: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 400 Val. Ref.: 11,7116 Valor Unit.: 5,71 Total Item: 2.284,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 0,02 **Total: 8.000,00**

Item: 121 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade: 400.000 Val. Ref.: 0,0659 Valor Unit.: 0,02 Total Item: 8.000,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 3,00 **Total: 7.500,00**

Item: 132 Unidade: FRASC Marca: Cimed Modelo: Loratamed

Descrição: LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE ADULTO/PEDIÁTRICO

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 8,6335 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 0,21 **Total: 8.190,00**

Item: 163 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA

Quantidade: 39.000 Val. Ref.: 0,3897 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 8.190,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 0,37 **Total: 8.140,00**

Item: 164 Unidade: COMPR Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA

Quantidade: 22.000 Val. Ref.: 1,6375 Valor Unit.: 0,37 Total Item: 8.140,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 12,39 **Total: 1.239,00**

Item: 166 Unidade: FRASC Marca: Blau Modelo: Blau

Descrição: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 39,5326 Valor Unit.: 12,39 Total Item: 1.239,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 25,85 **Total: 12.925,00**

Item: 176 Unidade: AMPOL Marca: Biolab Modelo: Encrise

Descrição: VASOPRESSINA 20U/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 27,9155 Valor Unit.: 25,85 Total Item: 12.925,00

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73 **49.697,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 3,59 **Total: 1.077,00**

Item: 24 Unidade: FRASC Marca: TEUTO Modelo: TEUTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: AMPICILINA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,7536 Valor Unit.: 3,59 Total Item: 1.077,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 0,54 **Total: 30.240,00**

Item: 44 Unidade: COMPR Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: CEFALEXINA 500MG

Quantidade: 56.000 Val. Ref.: 1,2736 Valor Unit.: 0,54 Total Item: 30.240,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 0,29 **Total: 580,00**

Item: 53 Unidade: COMPR Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CIMETIDINA 200MG

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,3947 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 580,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 0,20 **Total: 3.000,00**

Item: 55 Unidade: COMPR Marca: BRAINFARMA Modelo: BRAINFARMA

Descrição: CINARIZINA 75MG

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 0,4454 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 3.000,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 0,20 **Total: 5.200,00**

Item: 129 Unidade: COMPR Marca: MERCK Modelo: MERCK

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG

Quantidade: 26.000 Val. Ref.: 0,2458 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 5.200,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 0,20 **Total: 9.600,00**

Item: 131 Unidade: COMPR Marca: MERCK Modelo: MERCK

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG

Quantidade: 48.000 Val. Ref.: 0,2879 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 9.600,00

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.472.278/0001-64 **6.730,00**

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 6,98 **Total: 3.490,00**

Item: 28 Unidade: FRASC Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 17,305 Valor Unit.: 6,98 Total Item: 3.490,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 0,04 **Total: 3.240,00**

Item: 61 Unidade: COMPR Marca: Geolab Modelo: Geolab

Descrição: CLONAZEPAM 2MG

Quantidade: 81.000 Val. Ref.: 0,1208 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 3.240,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 01.417.694/0004-72 **14.717,00**

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 0,21 **Total: 735,00**

Item: 31 Unidade: COMPR Marca: PRATI Modelo: 1256801800033

Descrição: BROMOPRIDA 10MG

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 4,0966 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 735,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 0,13	Total: 10.400,00
Item: 79	Unidade: COMPR	Marca: PRATI	Modelo: 1256801510061	
Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG				
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,2446	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 10.400,00	
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 0,21	Total: 2.520,00
Item: 90	Unidade: COMPR	Marca: PRATI	Modelo: 1256802230052	
Descrição: CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,4137	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 2.520,00	
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 5,31	Total: 1.062,00
Item: 143	Unidade: FRASC	Marca: PRATI	Modelo: 1256800260061	
Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,4986	Valor Unit.: 5,31	Total Item: 1.062,00	
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP				09.944.371/0003-68
				7.727,20
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 11,92	Total: 3.099,20
Item: 34	Unidade: FRASC	Marca: ACHE	Modelo: BUSONID/1.0573.0590.013-6	
Descrição: BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES SUSPENSÃO SPRAY				
Quantidade: 260	Val. Ref.: 16,8885	Valor Unit.: 11,92	Total Item: 3.099,20	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 12,86	Total: 3.858,00
Item: 35	Unidade: FRASC	Marca: ACHE	Modelo: BUSONID/1.0573.0590.014-4	
Descrição: BUDESONIDA 64MCG 120 DOSES SUSPENSÃO SPRAY				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 28,7042	Valor Unit.: 12,86	Total Item: 3.858,00	
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 0,77	Total: 770,00
Item: 128	Unidade: COMPR	Marca: ACHE	Modelo: LIVEPAX/1.0573.0453.004-1	
Descrição: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500MG				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,319	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 770,00	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				25.279.552/0001-01
				21.314,50
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 7,11	Total: 355,50
Item: 38	Unidade: COMPR	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo:	
Descrição: CABERGOLINA 0,5MG				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,8105	Valor Unit.: 7,11	Total Item: 355,50	
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 0,03	Total: 4.800,00
Item: 112	Unidade: COMPR	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: GLICONIL	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG				
Quantidade: 160.000	Val. Ref.: 0,0538	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 4.800,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 0,50	Total: 1.300,00
Item: 116	Unidade: AMPOL	Marca: EQUIPLEX	Modelo:	
Descrição: GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 2.600	Val. Ref.: 1,1137	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 1.300,00	
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 87,95	Total: 5.277,00
Item: 122	Unidade: BISNA	Marca: DAUDT	Modelo: DERSANI HIDROGEL	
Descrição: HIDROGEL COM AGE 30G				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 87,9583	Valor Unit.: 87,95	Total Item: 5.277,00	
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 0,21	Total: 9.240,00
Item: 130	Unidade: COMPR	Marca: MERCK	Modelo:	
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG				
Quantidade: 44.000	Val. Ref.: 0,2596	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 9.240,00	
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 1,71	Total: 342,00
Item: 134	Unidade: FRASC	Marca: BELFAR	Modelo: BELMIRAX	
Descrição: MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,5703	Valor Unit.: 1,71	Total Item: 342,00	
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		09.034.672/0001-92		135.786,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 6,86	Total: 4.116,00
Item: 39	Unidade: FRASC	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 18,1679	Valor Unit.: 6,86	Total Item: 4.116,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 1,25	Total: 10.000,00
Item: 52	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CETOPROFENO 50MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM (USO INTRAMUSCULAR)				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 2,5569	Valor Unit.: 1,25	Total Item: 10.000,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 4,94	Total: 64.220,00
Item: 64	Unidade: FRASC	Marca: JP FARMA	Modelo: JP FARMA	
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA				
Quantidade: 13.000	Val. Ref.: 7,8298	Valor Unit.: 4,94	Total Item: 64.220,00	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 7,85	Total: 4.710,00
Item: 73	Unidade: FRASC	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 68,3734	Valor Unit.: 7,85	Total Item: 4.710,00	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 1,46	Total: 2.920,00
Item: 74	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,6362	Valor Unit.: 1,46	Total Item: 2.920,00	
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 1,15	Total: 2.300,00
Item: 172	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,2559 Valor Unit.: 1,15 Total Item: 2.300,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 5,94 Total: 47.520,00

Item: 174 Unidade: AMPOL Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: TENOXICAM 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 12,6675 Valor Unit.: 5,94 Total Item: 47.520,00

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40 129.120,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 0,20 Total: 1.600,00

Item: 54 Unidade: COMPR Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO INDIA
GENERICO 1235201430021

Descrição: CINARIZINA 25MG

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 0,3274 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 1.600,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 0,11 Total: 33.000,00

Item: 80 Unidade: COMPR Marca: PRATI Modelo: GENERICO BRASIL
GENERICO 1256801510027

Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG

Quantidade: 300.000 Val. Ref.: 0,2464 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 33.000,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 0,23 Total: 2.990,00

Item: 83 Unidade: CAPSU Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO INDIA
GENERICO 1235201910102

Descrição: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG

Quantidade: 13.000 Val. Ref.: 0,5086 Valor Unit.: 0,23 Total Item: 2.990,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 0,11 Total: 16.500,00

Item: 87 Unidade: COMPR Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO INDIA
GENERICO 1235201030110

Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG

Quantidade: 150.000 Val. Ref.: 0,2762 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 16.500,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 0,13 Total: 26.000,00

Item: 100 Unidade: COMPR Marca: PRATI Modelo: GENERICO BRASIL
GENERICO 1256800410037

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG

Quantidade: 200.000 Val. Ref.: 0,3152 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 26.000,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 0,13 Total: 390,00

Item: 114 Unidade: COMPR Marca: SUN FARMACEUTICA Modelo: GENERICO INDIA
GENERICO 1468200930052

Descrição: GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,7917 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 390,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 2,19 Total: 13.140,00

Item: 125 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: IBUPROTRAT BRASIL
SIMILAR 1384100330083

Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 2,5163 Valor Unit.: 2,19 Total Item: 13.140,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 0,05 **Total: 35.500,00**

Item: 133 Unidade: COMPR Marca: PRATI Modelo: GENERICO BRASIL
GENERICO 1256802020228

Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG

Quantidade: 710.000 Val. Ref.: 0,1428 Valor Unit.: 0,05 Total Item: 35.500,00

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 01.571.702/0001-98 **325.320,00**

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 8,88 **Total: 17.760,00**

Item: 56 Unidade: FRASC Marca: ISOFARMA Modelo: BOLSA

Descrição: CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (USO INTRAVENOSO)

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 33,7963 Valor Unit.: 8,88 Total Item: 17.760,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 3,49 **Total: 167.520,00**

Item: 62 Unidade: FRASC Marca: HALEXISTAR Modelo: BOLSA

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

Quantidade: 48.000 Val. Ref.: 7,8217 Valor Unit.: 3,49 Total Item: 167.520,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 3,89 **Total: 140.040,00**

Item: 63 Unidade: FRASC Marca: HALEXISTAR Modelo: BOLSA

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

Quantidade: 36.000 Val. Ref.: 6,0592 Valor Unit.: 3,89 Total Item: 140.040,00

CIRURGICA PRIME LTDA 46.116.717/0001-02 **86.920,00**

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 2,00 **Total: 600,00**

Item: 57 Unidade: FRASC Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 300 Val. Ref.: 11,3167 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 600,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 0,21 **Total: 420,00**

Item: 93 Unidade: COMPR Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: COLCHICINA 0,5MG

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,2935 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 420,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 0,85 **Total: 2.550,00**

Item: 99 Unidade: AMPOL Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,4627 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 2.550,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 0,29 **Total: 580,00**

Item: 139 Unidade: COMPR Marca: SIGMA OMEGA Modelo: SIGMA OMEGA

Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,3806 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 580,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 0,09	Total: 90,00
Item: 140	Unidade: COMPR	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB	
Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,2804	Valor Unit.: 0,09	Total Item: 90,00	
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 2,13	Total: 31.950,00
Item: 148	Unidade: AMPOL	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA	
Descrição: OCITOCINA 5UI/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 2,1328	Valor Unit.: 2,13	Total Item: 31.950,00	
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 3,50	Total: 21.000,00
Item: 152	Unidade: AMPOL	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	
Descrição: OXACILINA SODICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 3,9512	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 21.000,00	
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 1,30	Total: 3.900,00
Item: 154	Unidade: FRASC	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,758	Valor Unit.: 1,30	Total Item: 3.900,00	
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 2,71	Total: 24.390,00
Item: 165	Unidade: AMPOL	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 9.000	Val. Ref.: 6,5881	Valor Unit.: 2,71	Total Item: 24.390,00	
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 30,00	Total: 1.440,00
Item: 167	Unidade: FRASC	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME DERMATOLÓGICO				
Quantidade: 48	Val. Ref.: 77,2384	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 1.440,00	
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		44.734.671/0022-86		44.474,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 0,27	Total: 5.400,00
Item: 68	Unidade: COMPR	Marca: CRISTÁLIA/CINETOL	Modelo: CINETOL 2MG RMS 1029800960045 CRIST. VAL36M	
Descrição: CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,4051	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 5.400,00	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 8,00	Total: 4.800,00
Item: 69	Unidade: AMPOL	Marca: BIOQUIMICO/CEFEPIMA	Modelo: CEFEPIMA 1G RMS 1006302270021 BIOCH. VAL24M	
Descrição: CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 15,0573	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 4.800,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 4,40	Total: 2.200,00
Item: 71	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTÁLIA/CLONIDIN	Modelo: CLONIDIN 150MCG/ML RMS 1029801930069 CRIST. VAL24M	
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,085 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 2.200,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 5,69 **Total: 2.276,00**

Item: 75 Unidade: AMPOL Marca: CRISTÁLIA/NEPRESOL Modelo: NEPRESOL 20MG/ML RMS 1029800890037 CRIST.VAL18M

Descrição: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,0884 Valor Unit.: 5,69 Total Item: 2.276,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 0,10 **Total: 500,00**

Item: 86 Unidade: COMPR Marca: CRISTÁLIA/PAMERGAN Modelo: PAMERGAN 25MG RMS 1029800420083 CRIST.VAL24M

Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,2336 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 500,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 33,99 **Total: 6.798,00**

Item: 147 Unidade: AMPOL Marca: CRISTÁLIA/TRIDIL Modelo: TRIDIL 5MG/ML RMS 1029801330045 CRIST.VAL24M

Descrição: NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 200 Val. Ref.: 47,7533 Valor Unit.: 33,99 Total Item: 6.798,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 13,00 **Total: 10.400,00**

Item: 157 Unidade: AMPOL Marca: BIOCHIMICO/PYPE Modelo: PYPE 4,5G RMS 1006302870010 BIOCH. VAL24M

Descrição: PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 800 Val. Ref.: 41,5584 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 10.400,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 5,80 **Total: 2.900,00**

Item: 158 Unidade: FRASC Marca: CRISTÁLIA/RISPERIDON Modelo: RISPERIDON 1MG/ML RMS 1029802000154 CRIST.VAL24M

Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 19,8105 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 2.900,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 3,06 **Total: 7.650,00**

Item: 170 Unidade: AMPOL Marca: CRISTÁLIA/DIMORF Modelo: DIMORF 0,2MG/ML RMS 1029800970148 CRIST.VAL24M

Descrição: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,06 Valor Unit.: 3,06 Total Item: 7.650,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 1,55 **Total: 1.550,00**

Item: 171 Unidade: AMPOL Marca: CRISTÁLIA/DIMORF Modelo: DIMORF 10MG/ML RMS 1029800970032 CRIST.VAL24M

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,3088 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 1.550,00

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME 26.457.348/0001-04 **2.865,00**

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 5,73 **Total: 2.865,00**

Item: 78 Unidade: AMPOL Marca: HYPOFARMA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Modelo: CLORIDRATO DE
LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA
1:200.00

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:200.000 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,4893 Valor Unit.: 5,73 Total Item: 2.865,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 06.065.614/0001-38 2.116,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 0,70 **Total: 280,00**

Item: 88 Unidade: COMPR Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG

Quantidade: 400 Val. Ref.: 2,2107 Valor Unit.: 0,70 Total Item: 280,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 0,18 **Total: 1.260,00**

Item: 92 Unidade: COMPR Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CLORTALIDONA 25MG

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 0,5536 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 1.260,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 1,44 **Total: 576,00**

Item: 118 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: NATULAB

Descrição: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 35MG/ML 100ML XAROPE ADULTO/PEDIÁTRICO

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,495 Valor Unit.: 1,44 Total Item: 576,00

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP 01.140.868/0001-50 5.282,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 1,32 **Total: 792,00**

Item: 103 Unidade: AMPOL Marca: HIPOLABOR Modelo: CX C/100

Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 600 Val. Ref.: 2,4678 Valor Unit.: 1,32 Total Item: 792,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 0,45 **Total: 990,00**

Item: 117 Unidade: AMPOL Marca: EQUIPLEX Modelo: CX C/200

Descrição: GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 1,2289 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 990,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 0,07 **Total: 3.500,00**

Item: 141 Unidade: COMPR Marca: NEO QUIMICA Modelo: CX C/30

Descrição: NIFEDIPINO 10MG

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,5627 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 3.500,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA 41.365.113/0001-78 6.200,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 0,12 **Total: 3.600,00**

Item: 105 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA Modelo: CXC/200

Descrição: FENOBARBITAL 100MG

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,2889 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 3.600,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 0,26 **Total: 2.600,00**

Item: 106 Unidade: COMPR Marca: CIMED Modelo: CXC/30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: FINASTERIDA 5MG

Quantidade: 10.000

Val. Ref.: 1,2308

Valor Unit.: 0,26

Total Item: 2.600,00

A. G. KIENEN & CIA LTDA

82.225.947/0001-65

9.300,00

LOTE 146

Quant.: 1

Num: 045

Lance: 0,31

Total: 9.300,00

Item: 146

Unidade: COMP

Marca: TEUTO

Modelo: Nº REGISTRO

1.0370.0443.002-0

Descrição: NITROFURANTOÍNA 100MG

Quantidade: 30.000

Val. Ref.: 0,4336

Valor Unit.: 0,31

Total Item: 9.300,00

Chapadão do Sul/MS, 16 de janeiro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18136/2024	8664	RUA TRAMANDAI Nº 07	OM-28	01	SUCUPIRA
18137/2024	8689	RUA TRAMANDAI Nº 21	OM-28	26	SUCUPIRA
18138/2024	8668	AVENIDA TOCANTINS Nº 318	OM-28	05	SUCUPIRA
18139/2024	8672	AVENIDA TOCANTINS Nº 270	OM-28	09	SUCUPIRA
18140/2024	8673	RUA AZALEIA Nº 102	OM-28	10	SUCUPIRA
18141/2024	8677	RUA AZELEIA Nº 154	OM-28	14	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18151/2024	8681	RUA PARA Nº 1044	OM-28	18	SUCUPIRA
18142/2024	7218	RUA CAMPO BOM Nº 865	OB-25	01	SUCUPIRA
18143/2024	7224	AV. DEZESSEIS Nº 586	OB-25	06	CENTRO
18144/2024	7225	AV. TOCANTINS Nº 472	OB-25	07	SUCUPIRA
18145/2024	7226	AV. TOCANTINS Nº 460	OB-25	08	SUCUPIRA
18146/2024	7227	AV. TOCANTINS Nº 448	OB-25	09	SUCUPIRA
18147/2024	7228	RUA TRAMANDAI Nº 06	OB-25	10	SUCUPIRA
18148/2024	7229	RUA TRAMANDAI Nº 20	OB-25	11	SUCUPIRA
18149/2024	7230	RUA TRAMANDAI Nº 32	OB-25	12	SUCUPIRA
18150/2024	7240	RUA PARA Nº 844	OB-25	20	SUCUPIRA
18153/2024	8990	AVENIDA PLANALTO Nº 247	03	01	PLANALTO
18154/2024	8991	AVENIDA PLANALTO Nº 259	03	02	PLANALTO
18155/2024	16945	RUA MARITACA Nº 85	139	09	ESPLANADA III
18156/2024	16944	RUA MARITACA Nº 71	139	08	ESPLANADA III
18157/2024	16946	RUA UIRAPURU LESTE Nº 116	139	10	ESPLANADA III
18158/2024	16948	RUA UIRAPURU LESTE Nº 92	139	12	ESPLANADA III
18159/2024	16937	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 67	139	01	ESPLANADA III
18160/2024	16939	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 91	139	03	ESPLANADA III
18161/2024	16942	RUA MARITACA Nº 45	139	06	ESPLANADA III

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18135/2024	4090	RUA D Nº 13	OT-20	05	ESPERANÇA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.166 |

Quarta-feira | 17 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, compreendendo a instalação, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e app, em veículos da frota municipal da secretaria de saúde.

Fica declarada vencedora a empresa: JN Rastreamento Ltda – CNPJ: 30.243.868/0001-83, no valor de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais). O valor total da licitação é de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 16 de janeiro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

EDITAL

F & B Participações LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Autorização Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo localizada na Fazenda Aparecida – Gleba B município de Chapadão do Sul - MS.
